



Serviço Público Federal
Universidade Federal de São Paulo
Escola Paulista de Enfermagem
Diretoria



Portaria da Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem n. 02, de 12 de Junho de 2020.

A Presidente da Congregação e Diretora da Escola Paulista de Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; conforme homologação em reunião ordinária da Congregação da Escola Paulista de Enfermagem realizada em 28 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Delegar competência para assinar o Termo de Compromisso da Folha de Rosto para Pesquisa envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil CEP-UNIFESP, no âmbito da Escola Paulista de Enfermagem para as Chefes e Vices-Chefes dos Departamentos Acadêmicos da Escola Paulista de Enfermagem, como segue: Profas. Dras. Maria Cristina Mazzaia e Bartira de Aguiar Roza, respectivamente Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica; Profas. Dras. Odete de Oliveira Monteiro e Meyre Fernanda Pinto Okuno, respectivamente Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Saúde Coletiva; Profas. Dras. Aline Santa Cruz Belela Anacleto e Eliana Moreira Pinheiro, respectivamente Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem Pediátrica; Profas. Dras. Maria Cristina Gabrielloni e Kelly Pereira Coca, respectivamente Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem na Saúde da Mulher; Profas. Dras. Elena Bohomol e Lúcia Marta Giunta da Silva, respectivamente Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do Chefe e/ou Vice-Chefe de um dos departamentos acadêmicos indicados no Artigo 1º, o Termo de Compromisso da Folha de Rosto para Pesquisa envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil CEP-UNIFESP deverá ser assinado pela Diretora ou Vice-Diretor da Escola Paulista de Enfermagem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Profa. Dra. Janine Schirmer
Presidente da Congregação e Diretora
Escola Paulista de Enfermagem da Unifesp